



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL



RESOLUÇÃO Nº 1.052 DE 16 DE MARÇO DE 2020.

(Cria o cargo em comissão de COORDENADOR FINANCEIRO, (DAS I) e dá outras providências).

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica criado o cargo em comissão de Coordenador Financeiro Administrativo, (DAS I).

Art. 2º - São atribuições do cargo:

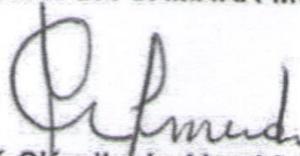
I - **Descrição Sintética:** compreende os cargos que se destinam a executar tarefas de planejamento, controle e coordenação das atividades de administração financeira da tesouraria com uma certa margem de autonomia.

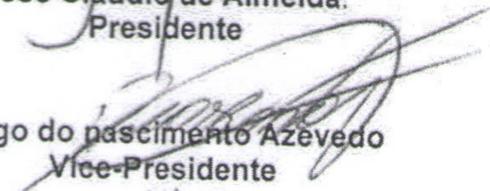
II - **Atribuições Típicas:**

- Receber e registrar em livro próprio os valores referentes aos recebimentos e pagamentos efetuados;
- Assinar todos os cheques emitidos e endossar os destinados à depósitos em estabelecimento bancários;
- Efetivar o pagamento da despesa devidamente autorizada e registrá-la em livro próprio;
- Depositar importâncias nos estabelecimentos bancários de acordo com determinações superiores;
- Promover recolhimento das contribuições para as instituições de Previdência bem como os descontos efetuados nos vencimentos dos funcionários do Legislativo;
- Prestar a qualquer tempo sempre que houver determinação superior contados títulos e valores sob sua guarda;
- Executar as tarefas de organização dos processos de pagamentos e recebimentos;
- executar outras tarefas afins.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2020.

SALÃO NOBRE BENTO GONÇALVES PEREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL, EM 16 DE MARÇO DE 2020.


José Cláudio de Almeida.
Presidente


Diogo do Nascimento Azevedo
Vice-Presidente


Jarbas José Soares
1º Secretário


Ignácio José Dias
2º Secretário